



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Coordenação Regional Norte do Mato Grosso

Av. Colonizador Roque Guedes – 379, - Bairro Setor Sul -Centro, Colíder/MT, CEP 78.500-000 Telefone: 6635412285 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08754.000339/2019-13

Unidade Gestora: CR-NMT

**TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DE
REPACTUAÇÃO PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA
ATUAR NA FUNDAÇÃO NACIONAL
DO ÍNDIO/COORDENAÇÃO
REGIONAL NORTE DO MT, DO
CONTRATO Nº 143/FUNAI/2017 DA
COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE
DO MATO GROSSO E A EMPRESA E.J
RODRIGUES EMPREENDIMENTOS
EIRELI**

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0067-52, com endereço na avenida do Colonizador, nº 379, Setor sul, Bairro Centro, em Colíder-MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu **Coordenador Regional**, o Senhor **Gustavo Freire Borges**, Brasileiro, solteiro, Portador da Carteira de Identidade nº 43.962.759-X, expedida pela SSP/SP, e CPF: nº 351.464.478-02, nomeado pela Portaria nº 154/PRES da FUNAI de 04 de Fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2020, vem apostilar o Contrato nº 143/FUNAI/2017, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a **E.J RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.993.675/0001-20, estabelecida à Rua José Pereira Gurgel, Sala 02, na Cidade de Bujari – AC, telefone (68) 3225-3716, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO o teor do Notificação Documento SEI nº (3241992) da **CONTRATADA** que solicita repactuação, faz-se necessário reajustar o **CONTRATO ORIGINAL**, em consonância com o previsto em Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2021/2021 (SEI nº 3241997), registrada no MT000137/2021, DATA DE REGISTRO NO MTE: 25/03/2021, NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR012211/2021, NÚMERO DO PROCESSO: 19964.104282/2021-96, DATA DO PROTOCOLO 24/03/2021.

CONSIDERANDO o documento SEI nº 3241992, que solicita repactuação contratual, bem como encaminha a planilha de custos e formação de preços SEI nº 3282274.

CONSIDERANDO a Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (SEI nº 3288669) emitida pela CGOF.

CONSIDERANDO a Cláusula Sexta do Contrato nº 143/2017 (SEI nº 0593594).

AUTORIZO a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 143/2017, para a repactuação de preços, nos termos que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor de locação do contrato 143/FUNAI/2017, a partir de Janeiro de 2021, perfazendo o montante mensal estimado de R\$ 8.777,14 (oito mil setecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

1.2. Portanto, o valor repactuado referente a diferença será de R\$ 4.331,40 (quatro mil trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A repactuação tem previsão na Cláusula Sexta do contrato nº 143/2017 e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Em virtude do presente apostilamento o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 8.777,14 (oito mil setecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos) e o valor total anual passa a ser de R\$ 105.325,71 (cento e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2021, inclusos todos os custos e despesas contratuais, será de R\$ 8.777,14 (oito mil setecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 3282274).

3.4. O Contrato nº 143/2017 passa a vigorar da seguinte maneira:

Posto	Valor mensal atual	Valor mensal repactuado	Valor mensal repactuado
Motorista para veículos pesados CTL Matupá	R\$ 7.376,19	R\$ 7.697,14	R\$ 320,95
Diárias para motorista	R\$ 1.040,00	R\$ 1.080,00	R\$ 40,00
Total mensal	R\$ 8.416,19	R\$ 8.777,14	R\$ 360,95
Valor total da Repactuação			R\$ 4.331,40

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 4.331,40 (quatro mil trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos) para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194036/19208 ; Programa de Trabalho nº 172052; Natureza de Despesa nº 3390.37 – PI F1990010ADM.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, no valor estimado de R\$ 4.331,40 (quatro mil trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos), foi emitida Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (SEI 3288669) na data de 28/07/2021. Deu-se a emissão ainda da Nota de Empenho nº 2021NE000010, datada de 04/02/2021, no valor de R\$ 8.767,16 (oito mil setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período e valor supracitado será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2021.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Freire Borges, Coordenador(a) Regional**, em 03/08/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILEULA DE LIMA PERES, Usuário Externo**, em 09/08/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3282523** e o código CRC **7B67504A**.